

**ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 48/2022**

Por meio do presente, fica a empresa CONVOCADA para executar o objeto contratado, em conformidade com os elementos constantes abaixo:

Objeto: <b>Fornecimento de materiais para limpeza e copa.</b>
Processo nº: <b>000009/2022</b>
Origem: Pregão Eletrônico n. <b>000031/2021/TCE-RO</b>
Nota de Empenho: <b>2022NE001153</b>
Instrumento Vinculante: <b>ARP 37/2021/TCE-RO</b>

**DADOS DO PROPONENTE**

**Proponente:** COMERCIAL MILENIO EIRELI

**CPF/CNPJ:** 09.583.781/0001.69

**Endereço:** Rua Itauçu Qd 03 Lt04 Nº274 Bairro: Conjunto Guadalajara, GOIÂNIA/GO, CEP 74.423-400.

**E-mail:** : jlebalagenslimpeza@hotmail.com

**Telefone:** (62)3295-1855

**Representante legal:** Leandro Rodrigues da Silva

**Item 1: ALCOOL, GEL, ANTISSEPTICO, GL 70. Alcool liquido, 70° GL, garrafa plástica, 5 litros**

Quantidade/unidade:	<b>30 GARRAFA</b>	Prazo:	<b>45 dias corridos</b>
Valor Unitário:	<b>R\$ 44,15</b>	Valor Total do Item:	<b>R\$ 1.324,50</b>

**Item 2: ALCOOL LIQUIDO, 70%, ANTISSEPTICO, 1 LITRO. Álcool líquido, 70° GL, garrafa plástica, 1L**

Quantidade/unidade:	<b>150 GARRAFA</b>	Prazo:	<b>45 dias corridos</b>
Valor Unitário:	<b>R\$ 7,07</b>	Valor Total do Item:	<b>R\$ 1.060,50</b>

**Item 3: ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE, CLORO. Água sanitária, alvejante, cloro, garrafa com 1000ml**

Quantidade/unidade:	<b>33 GARRAFA</b>	Prazo:	<b>45 dias corridos</b>
Valor Unitário:	<b>R\$ 3,68</b>	Valor Total do Item:	<b>R\$ 121,44</b>

**Item 4: DETERGENTE, LÍQUIDO. Detergente líquido, concentrado, frasco, plástico 500ml, para remoção de gordura de louças, talheres e panelas, neutro, contendo tensoativo biodegradável.**

Quantidade/unidade:	<b>210 FRASCO</b>	Prazo:	<b>45 dias corridos</b>
---------------------	-------------------	--------	-------------------------

Valor Unitário:	<b>R\$ 1,56</b>	Valor Total do Item:	<b>R\$ 327,60</b>
-----------------	-----------------	----------------------	-------------------

**Item 5: ESPONJA, LIMPEZA, TIPO AÇO. Esponja lã de aço, biodegradável, embalagem plástica com 8 unidades. Marca: ASSOLAN**

Quantidade/unidade:	<b>30 PACOTE</b>	Prazo:	<b>45 dias corridos</b>
Valor Unitário:	<b>R\$ 2,96</b>	Valor Total do Item:	<b>R\$ 88,80</b>

**Item 6: ESPONJA, SINTÉTICA, DUPLA FACE. Esponja para lavar louça, sintética, dupla face, poliuretano e fibra abrasiva, medindo 100x70x18mm. Marca: NOBRE**

Quantidade/unidade:	<b>180 UNIDADE</b>	Prazo:	<b>45 dias corridos</b>
Valor Unitário:	<b>R\$ 1,65</b>	Valor Total do Item:	<b>R\$ 297,00</b>

**Item 7: FLANELA, 100% ALGODÃO. Flanela em 100% algodão, na cor branca, tamanho mínimo de 27x38cm. Marca: ECO TEXTIL.**

Quantidade/unidade:	<b>30 UNIDADE</b>	Prazo:	<b>45 dias corridos</b>
Valor Unitário:	<b>R\$ 2,17</b>	Valor Total do Item:	<b>R\$ 65,10</b>

**Item 8: PANO DE CHÃO, TIPO SACO ALVEJADO. Pano de chão, tipo saco alvejado, em 100% algodão, tamanho mínimo de 39x62cm. Marca: ECO.**

Quantidade/unidade:	<b>20 UNIDADE</b>	Prazo:	<b>45 dias corridos</b>
Valor Unitário:	<b>R\$ 6,67</b>	Valor Total do Item:	<b>R\$ 133,40</b>

**Item 9: PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO. Pano para enxugar prato, em algodão, medida mínima de 63cmx40cm. Marca: ECO.**

Quantidade/unidade:	<b>30 UNIDADE</b>	Prazo:	<b>45 dias corridos</b>
Valor Unitário:	<b>R\$ 2,96</b>	Valor Total do Item:	<b>R\$ 88,80</b>

**Item 10: PAPEL, TOALHA. Papel toalha, pacote com 02 rolos com mínimo de 60 folhas cada rolo, tamanho mínimo da folha de 19,0cm x 22,0cm. Marca: PEGG.**

Quantidade/unidade:	<b>700 PACOTE</b>	Prazo:	<b>45 dias corridos</b>
Valor Unitário:	<b>R\$ 4,27</b>	Valor Total do Item:	<b>R\$ 2.989,00</b>

**Item 11: SABÃO, PÓ. Sabão em pó, caixa com 500g. Marca: LIMPISSIMA.**

Quantidade/unidade:	<b>15 CAIXA</b>	Prazo:	<b>45 dias corridos</b>
Valor Unitário:	<b>R\$ 4,45</b>	Valor Total do Item:	<b>R\$ 66,75</b>

**Item 12: REPELENTE, ELÉTRICO, LIQUIDO. Repelente elétrico líquido com refil, eficaz contra mosquitos e pernilongos, 110 V ou Bivolt. Marca: MAT .**

Quantidade/unidade:	<b>10 UNIDADE</b>	Prazo:	<b>45 dias corridos</b>
---------------------	-------------------	--------	-------------------------

Valor Unitário:	<b>R\$ 16,33</b>	Valor Total do Item:	<b>R\$ 163,30</b>
-----------------	------------------	----------------------	-------------------

**Item 13: REFIL, REPELENTE, ELETRICO, LIQUIDO. Refil para repelente elétrico, compatível com item 13. Marca: MAT.**

Quantidade/unidade:	<b>10 UNIDADE</b>	Prazo:	<b>45 dias corridos</b>
Valor Unitário:	<b>R\$ 9,43</b>	Valor Total do Item:	<b>R\$ 94,30</b>

**Valor Global:** R\$ 6.820,49 (seis mil oitocentos e vinte reais e quarenta e nove centavos)

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta Ordem de Serviço correrão por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Classificação Funcional Programática: 01.122.1265.2981 (Gerir as Atividades Administrativas), item 34 do PACC - elemento de despesa: 33.90.30 (material de consumo), subelementos: 21 (Materiais para copa e cozinha) e 22 (Materiais para Limpeza).

**SETOR/SERVIDOR RESPONSÁVEL:**

A fiscalização será exercida pelo servidor ADELSON DA SILVA PAZ TRANHAQUE, indicado para exercer a função de fiscal e pelo servidor DÁRIO JOSÉ BEDIN, que atuará na condição de suplente.

Contatos:

Fiscal: 3609-6212 divpat@tce.ro.gov.br

Suplente: 3609-6206 415@tce.ro.gov.br

Na fiscalização e acompanhamento da execução contratual, o fiscal atenderá as disposições constantes da Lei Geral de Licitações e Regulamentos internos deste TCE-RO.

**DA EXECUÇÃO:** O prazo para entrega será de até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho ou outro documento equivalente.

**DO LOCAL DA EXECUÇÃO:** A entrega dos materiais deverá ser efetuada no Almoxarifado do Tribunal de Contas, localizada na Av. Presidente Dutra, nº 4250 (Anexo III), em dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

**PENALIDADES:** À contratada que, sem justa causa, atrasar ou não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, aplicar-se-ão as penalidades prescritas pelas Lei Geral de Licitações, Lei do Pregão, Regramentos Internos deste TCE-RO e demais normas cogentes, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, sem prejuízo das multas e demais ocorrências previstas no Termo de Referência, Termo de Contrato e/ou Ordem de Fornecimento/Serviço.

Os prazos para adimplemento das obrigações admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que enseja-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado.

**PRAZO PARA RESPOSTA:** A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe Substituto(a)**, em 23/09/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0453626** e o código CRC **57F15E2F**.